



**Ata da Reunião do Conselho da Cidade
Rio Negrinho – 31/01/2008**

Pauta	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e Aprovação do Regimento Interno discutido nas reuniões dos dias 12/12/07 e 20/12/07;2. Aprovação da Minuta da lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, já apresentado ao Conselho – 06/12/07;3. Aprovação da Minuta da Lei que regulamenta o Estudo de Viabilidade Urbanística, já apresentado ao Conselho – 06/12/07.4. Apresentação e aprovação da Minuta da Lei que regulamenta a Regularização de Obras discutida pela Câmara Comunitária de Produção-Físico Territorial;5. Apreciação de processo de doação de Área de Destinação Pública.
Presentes:	Lista de Presença em Anexo
Item nº1:	Apresentação da Minuta da Lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, discutido pela Câmara Comunitária de Promoção Econômica;
Assuntos Debatidos	<ul style="list-style-type: none">• Sr.Norberto apresenta a pauta da reunião;• Sra.Elaine orienta a leitura do Regimento Interno do Conselho da Cidade, revisto pelos conselheiros em reuniões nos dias 13 e 20 de dezembro de 2007, através de reuniões extraordinárias;• Após leitura, o Sr.Altair Ruthes questiona o artigo 3º, item IV (receber e encaminhar para discussão matérias oriundas de setores da sociedade que sejam de interesse coletivo). “Isso não é trabalho do Conselho”.• Sra.Elaine comenta que só foi acrescido o “item de interesse coletivo”, e explica que os assuntos virão até o Conselho da Cidade e este irá distribuir para as Câmaras Setoriais.
Decisões Tomadas	⇒ Conselheiros aprovam, por maioria, o Regimento Interno do Conselho da Cidade, e é enviado para decreto. Em anexo, Regimento Interno aprovado.
Demais Informes	<ul style="list-style-type: none">• Sra.Elaine comenta que, na próxima reunião, com a aprovação do Regimento Interno, já poderá acontecer a eleição do vice-presidente.
Item nº2:	Aprovação da Minuta da lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, já apresentado ao Conselho – 06/12/07;
Assuntos Debatidos	<ul style="list-style-type: none">• Sra.Elaine comenta que a Minuta da Lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano foi discutido na Câmara Comunitária de Promoção Econômica e depois discutido no Conselho Geral, só faltou a aprovação; qual a opinião dos conselheiros, quanto a isso?• Sr.Conrado questiona se já foi discutida a porcentagem que vai ser enviado ao Fundo;• Sra.Elaine comenta que a Secretaria de Fianças ainda não repassou esse valor, e comenta que antes de enviar a Minuta de Lei para a Câmara de Vereadores, vai conversar com a Secretaria de Finanças e mandar por e-mail para os Conselheiros;• Sr.Altair: “Então não pode ser aprovado, está faltando porcentual, tem que ser seguro para nós”.
Decisões Tomadas	⇒ A aprovação da Minuta de lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, já apresentado ao Conselho no dia 06/12/07, deverá ser aprovado em reunião extraordinária.
Item nº3:	Aprovação da Minuta da Lei que regulamenta o Estudo de Viabilidade Urbanística, já apresentado ao Conselho – 06/12/07.

Assuntos Debatidos	<ul style="list-style-type: none"> • Sra.Elaine solicita aos conselheiros qual a decisão dos conselheiros para aprovação da Lei que regulamenta o Estudo de Viabilidade Urbanística; • Sr.Conrado Treml questiona se já foi elaborado um requerimento padrão, cedido pela Prefeitura, para se fazer o Estudo de Viabilidade Urbanística; • Sra.Elaine comenta que isto está sendo elaborado, e para isso vai ser reunido todos os técnicos da Prefeitura para elaborar os itens necessários para isto; • Sr.Conrado Treml e Sr. Altair Ruthes questionam a aprovação do texto de Lei sem constar este requerimento; • Sra.Elaine: “este requerimento independe de Lei”; • Sr.Conrado Treml solicita que este padrão para o Estudo seja enviado aos Conselheiros para análise.
Decisões Tomadas	⇒ Conselheiros decidem que a Aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanístico deverá acontecer na reunião extraordinária.
Item nº4:	Apresentação e aprovação da Minuta da Lei que regulamenta a Regularização de Obras discutida pela Câmara Comunitária de Produção-Físico Territorial
Assuntos Debatidos	<ul style="list-style-type: none"> • Foi iniciada a leitura da Minuta da Lei que regulamenta a Regularização de Obras.
Decisões Tomadas	<ul style="list-style-type: none"> • O término da leitura e aprovação da Minuta da Lei que regulamenta a Regularização de Obras, acontecerá na reunião extraordinária, se houver tempo; • Os conselheiros pediram que lhes fosse enviado uma cópia da Minuta para poder ser analisada antes da reunião pelos conselheiros.
Item nº5	Apreciação de processo de doação de Área de Destinação Pública.
Assuntos debatidos	<ul style="list-style-type: none"> • Sra.Elaine explica aos conselheiros que através do Plano Diretor, quando acontece parcelamentos de solo, necessita da doação de um percentual de área destinada à área pública, e que quando não for possível essa doação essa área pode ser transformada em moeda corrente; • Sra.Elaine comenta que uma das receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano é o recebimento disso, então pode ser investido em uma outra área de interesse para a prefeitura; • Sra.Elaine explica que na Lei do Plano Diretor essas áreas só poderão ser convertidas em moeda corrente após análise do Conselho da Cidade. Comenta que o Conselho não analisaria casos individuais e solicita a opinião dos conselheiros se isso pode ser analisado ou não. Explica que há um caso em que uma pessoa está fazendo parcelamento do solo, e como não há regulamentação da forma de pagamento, ela quer ao invés de doar uma área de terra, fazer o pagamento desta área, transformando assim em moeda corrente, que na Prefeitura é através do valor venal. O processo já passou pela Consultoria Jurídica e Setor Financeiro, que derão parecer favorável. Decalaram que se não há nenhum valor condizente ela pagaria pelo valor venal. • Sra.Elaine explica que a função do Conselho é dizer se cabe transformar esta área em moeda corrente ou não. Faz a leitura do artigo 111, parágrafo 5º da Lei Complementar 035/06 (§ 4º - No caso de incidência de sistema viário ou equipamentos comunitários previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento Ambiental - Urbano e Rural sobre área objeto de parcelamento do solo, inicialmente se calculará o percentual de áreas de destinação pública em função da área titulada, nos termos desta Lei, e posteriormente, em caso dessa incidência ser superior aos padrões dos Anexos 7.1 e 7.2, a diferença será adquirida pelo Município).

	<ul style="list-style-type: none"> • Sr.Giorgio comenta que seria interessante que já estivesse delimitado áreas de interesse para a Prefeitura; • Sra.Elaine comenta que todas essas regulamentações estão sendo feitas aos poucos, porém, é um processo demorado; • Sra.Elaine comenta que neste caso há doação é em uma área industrial, “em área industriais não há interesse, pois o município não pode transformar a área em equipamento urbano, de interesse da comunidade, pois é uma área industrial”; • Sra.Elaine: “A posição da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente é de que ele pagasse por isso, pois seria muito mais vantagem para a Prefeitura”. A única competência do Conselho é decidir se essa área pode ser concertido em dinheiro ou não; • Sr.Altair Ruthes: “Isso não é competência do Conselho da Cidade”; • Sra.Elaine: “Porém, isto esta na Lei”; • Sra.Elaine: “O que pode ser feito então, o processo vai ficar parado?”; • Sra.Jaqueline: “Coloque-se no lugar desta pessoa, você iria esperar que a Prefeitura regulamente tudo?”; • Sr.Rene Otto Neitzke: “Nós temos que dar um parecer, pois nós assumimos um papel”; • Sr.Conrado: “A questão é que acabamos de aprovar como irá funcionar e já estamos aprovando”; • Sra.Elaine: “Entendemos isso, porém as pessoas precisam e não podem ficar esperando”; • Sra.Elaine: “O Conselho pode aprovar mas sem regras”; • Sra.Jaqueline: “Eu entendo que estão sendo montadas as regras, mas temos poder de aprovar”; • Conselheiros solicitam que a Assessoria Jurídica venha esclarecer o fato, porém não houve resultado”; • Sra.Elaine: “A Assessoria Jurídica foi convocada e não apareceu”. Comenta ao Sr.Norberto, que ele se comprometa a resolver a questão da presença da Assessoria Jurídica, pois no próprio Regimento Interno é solicitado como Assessoria Técnica Permanente; • Sr.Norberto: “Eu acho que deveríamos suspender esse assunto e convocar uma reunião extraordinária para se discutir isso”.
Decisões Tomadas	<p>⇒ A discussão do tema de apreciação de processo de doação de Área de Destinação Pública, foi prorrogada para uma reunião extraordinária a ser convocada.</p>